

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

054

PROCESSO		
Processo Licitatório	Data Emissão	Tipo do Processo
28/2018	27/02/2018	Processo de Dispensa
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde		

OBJETO
Aquisição de ampola para aparelho de raios-x da marca CDR 500 MA, visando atender as necessidades do Hospital Municipal.

LICITAÇÃO				
Modalidade	Emissão		Abertura	Horário
PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2018	07/03/2018			
Natureza	Tipo Avaliação			
Normal	Dispensa/Inexigibilidade			
Classificação do Objeto	Dotação Orçamentária			
Compras e Serviços	1000110302000420263390300000			
Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação	Homologada
07/03/2018	07/03/2018	7.850,00	07/03/2018	07/03/2018

CONTRATO				
Contrato	Data Assinatura		Data Início	
CONTRATO Nº 57/2018	07/03/2018		07/03/2018	
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato			
Luiz Carlos Cordeiro da Silva	Ana Carolina Vieira Jayme			
Contratada	CNPJ			
EUGENIO & MARQUES LTDA	01.600.153/0001-32			
Prazo de Execução		Prazo de Vigência		Valor Global do Contrato
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	Vencimento	
30 (Dia)	07/04/2018	30 (Dia)	07/04/2018	
R\$ 7.850,00				

ADITIVO						
Aditivo	Assinatura	Data Início	Vencimento Execução		Vencimento Vigência	
			Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	vencimento
			()		()	
Total de Meses (Vigência):			Valor Total (Contrato+Aditivos):			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

055

CONTRATO Nº 057/2018- FMS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO POR MENOR PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI E A EMPRESA EUGENIO & MARQUES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Dispensa nº 005/2018

Processo nº 028/2018

Cláusula Primeira – Das Partes

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pelo Presidente o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF 337.214.409-00, residente e domiciliado em Arapoti – PR, e a empresa **EUGENIO & MARQUES LTDA**, com sede à Avenida Brasil, 391, Centro, Iguaraçu/PR, inscrita no CNPJ nº 01.600.153/0001-32, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES**, RG nº 4.711.075-0, CPF nº 885.061.009-25, firmam o presente Contrato nos Termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços de fls. 009, da Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 003, baseada no inciso II, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Cláusula Terceira – Do Objeto

3.1 - O Contrato tem por objeto a **Aquisição de ampola para aparelho de raios-x da marca CDR 500 MA, visando atender as necessidades do Hospital Municipal**, consoante especificação a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 003 e a Proposta de Preços fls. 009, que passam a integrar o presente Termo.

3.2 – A contratada terá o prazo de até **30 (trinta) dias** para entrega do objeto deste contrato, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

056

Cláusula Quarta – Da Forma e Regime de Execução

O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitado por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – Do Valor

5.1 - O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinqüenta reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 10
- II - Funcional: 10.302.0004-2-026
- III- Natureza da Despesa: 339030
- IV - Fonte de Recursos: 0

Cláusula Sétima – Do Pagamento

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Arapoti, em uma única parcela, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 10º (décimo) dia de sua apresentação, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente.

Cláusula Nona – Da responsabilidade da Contratante

O Fundo Municipal de Saúde, responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

057

Cláusula Décima – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

10.1 – A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Fundo Municipal de Saúde de Arapoti:

I - dar ciência à CONTRATANTE da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou no todo;

II - realizar a entrega do produto em conformidade com especificação da Proposta de preços e demais documentos dos autos;

10.2 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Primeira – Da Alteração Contratual

11.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

11.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Segunda – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Fundo Municipal de Saúde de Arapoti, em todo caso, a rescisão unilateral.

Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

058

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do Fundo Municipal de Saúde, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às conseqüências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Décima Quinta – Dos débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da Contratada para com o Município sede de domicilio da licitante, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Cláusula Décima Sexta – Da Fiscalização

A fiscalização da entrega objeto deste contrato será feita pelo Senhor **LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1320, especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

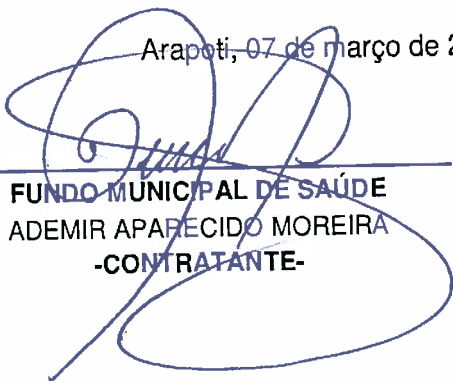
Cláusula Décima Sétima - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Cláusula Décima Oitava – Do Foro

Fica eleito o foro de Arapoti, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Arapoti, 07 de março de 2018


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADEMIR APARECIDO MOREIRA
-CONTRATANTE-


EUGENIO & MARQUES LTDA
EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES
-CONTRATADA-

Publicação do
Extrato de
Contrato



060

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2018
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	28
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de ampola para aparelho de raios-x da marca CDR 500 MA, visando atender as necessidades do Hospital Municipal.
Dotação Orçamentária*	1000110302000420263390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.850,00
Data Publicação Termo ratificação	13/03/2018
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO II - Edição nº. 77 - 03 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 09 de março de 2018

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância, do dia 01 de março de 2018, até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 48 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2014 conforme ordem de classificação, para que compareçam até o **dia 22 de Março de 2018**, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentarem os documentos conforme item 13 do edital de abertura do referido concurso.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome
31	NILCEIA LOPES DOS SANTOS

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 08 de Março de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 49 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2014 conforme ordem de classificação, para que compareçam até o **dia 23 de Março de 2018**, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentarem os documentos conforme item 13 do edital de abertura do referido concurso.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Nome
66	LETICIA MARIA MORO

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 09 de Março de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 57/2018
Processo de Dispensa: 5/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA
Objeto: Aquisição de ampola para aparelho de raios-x da marca CDR 500 MA, visando atender as necessidades do Hospital Municipal.
Dotação Orçamentária: 1000110302000420263390300000
Valor Contrato: R\$ 7.850,00
Prazo Execução: Até 07/04/2018
Prazo: Até 07/04/2018
Data Assinatura: 07/03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3182
09.277.712/0001-27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 005/2018, para Aquisição de ampola para aparelho de raios-x da marca CDR 500 MA, visando atender as necessidades do Hospital Municipal, a favor da empresa:

EUGENIO & MARQUES LTDA	7.850,00
------------------------	----------

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/04, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
Arapoti, 07 de março de 2018.
Ademir Aparecido Moreira
Presidente do FMS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO

Ata de Registro de Preços nº: 55/2018-PMA.

Pregão Presencial nº: 05/2018-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Bakk Artefatos de Concreto Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas à **SUPRESSÃO** dos itens constantes da ata de registro de preços nº 55/2018 relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93. Alterando o valor contratual de R\$1.327.690,00 (um milhão trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa reais) para R\$597.395,00 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e cinco reais).

Item	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)
01	200	Bakk	20,00
01	300	Bakk	24,50
01	500	Bakk	48,00
01	3.000	Bakk	3,20
01	500	Bakk	2,15
01	20.000	Bakk	29,20

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 06/03/2018.

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 76.668.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE RETIFICAÇÃO
Edital Pregão Presencial nº 06/2018
Processo nº 09/2018
Ata de Registro de Preços nº 55/2018
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de artefatos de concreto e cimento
Alterações:
ONDE SE LÊ

Table with 8 columns: Lote, Item, Descrição, Unid, Quant, Marca, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Lists various concrete and cement items with their respective quantities and prices.

LEI-SE:

Table with 8 columns: Lote, Item, Descrição, Unid, Quant, Marca, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Lists various concrete and cement items with their respective quantities and prices.

Arapoti, em 08 de março de 2018

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 76.668.377/0001-31

EXTRATO
TERMO ADITIVO
SUPRESSÃO

Ata de Registro de Preços nº: 55/2018-PMA.
Pregão Presencial nº: 05/2018-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Bakk Artefatos de Concreto Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas à SUPRESSÃO dos itens constantes da ata de registro de preços nº 55/2018 relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93. Alterando o valor contratual de R\$1.327.690,00 (um milhão trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa reais) para R\$697.395,00 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e cinco reais).

Table with 8 columns: Lote, Item, Descrição, Unid, Quant, Marca, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Lists items to be suppressed from the contract.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 06/03/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 76.668.377/0001-31

EXTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO REMARCADA
EDITAL RETIFICADO

Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2018
Processo nº 008/2018
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de incêndio, placas de sinalização e serviços de recarga

Local: www.bll.org.br "Acesso identificado"
Recebimento das Propostas: A partir 08:00 min. do dia 12/03/2018 até às 17:30 min. do dia 26/03/2018.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:00 min. até às 08:30 min. do dia 26/03/2018.
Início da Sessão de Diálogo de Preços: 09:00 min. do dia 26/03/2018.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones (43) 3512-3000/3001 no horário das 08:00h às 17:30h e das 13:00h às 17:30h / site www.arapoti.pr.gov.br / email licitacao@arapoti.pr.gov
Data Edital: 09/03/2018

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

Graphic with a large white cross on a dark background and text: DENGUE NÃO É BRINCADEIRA DENGUE MATA!

Graphic with text: FAÇA O TESTE DE AIDS FOLHA EXTRA #participe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3162
09.277.712.0001-27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispense sob nº 005/2018, para aquisição de ampola para aparelho de raios-x da marca CDR 500 MA, visando atender as necessidades do Hospital Municipal, a favor da empresa

EUGENIO & MARQUES LTDA
7.950,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.863/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93

Arapoti, 07 de março de 2018
Ademir Aparecido Moreira
Presidente do FMC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712.0001-27

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 57/2018
Processo de Dispensa: 5/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA
Objeto: Aquisição de ampola para aparelho de raios-x da marca CDR 500 MA, visando atender as necessidades do Hospital Municipal
Dotação Orçamentária: 100011030200042026359030000
Valor Contrato: R\$ 7.950,00
Prazo de Execução: Até 07/04/2018
Prazo: Até 07/04/2018
Data Assinatura: 07/03/2018

OUTRAS PUBLICAÇÕES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - PR
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018
OBJETO: "Aquisição de computador, impressora e arquivo de aço"
A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso "II", da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a abertura de Lei nº 9.641, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. João Leão Monteiro - Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, apresenta decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação, junto a empresa - W. F. das Safras Manufatura-Produtos de Informática Ltda-ME, que irá ceder o computador para fornecimento dos itens, no valor total de R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais), conforme demonstrar nos autos.

Wenceslau Braz, Pr. 08 de março de 2018
IVA MARA ALVES VIEIRA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

JUNDIAÍ DO SUL

Prefeitura do Município de Jundiá do Sul

PORTARIA Nº 32/2018
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS), RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, Joaquim Egídio Firmino Fraga de Silva, ocupante do cargo de Dentista, do dia 12 de março de 2018 a 11 de junho de 2018, referente ao período trabalhado de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2015.
Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 09 de março de 2018.
Eclair Raucci
Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
Ato de Provimento nº 25 do Concurso Público 01/2015

Art. 1º O Prefeito do Município de Pinhalão Sr. Sergio Inácio Rodrigues no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, nomear os aprovados no concurso público nº 01/15, cuja relação segue abaixo:
AGENTE DE SERVIÇOS
PATRICIA CARLA MORE
VANDERLÉIA APARECIDA ANACLETO LEITE (vaga afrodescendente)

Art. 2º Após a publicação do presente ato de provimento, os candidatos nomeados terão o prazo de 30 dias para assinar o termo de posse.

Parágrafo único: No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

PINHALÃO

Art. 3º Tomada à posse, o funcionário público terá o prazo máximo de 30 dias para se investir no cargo, sob pena de ser exonerado "ex officio".

"A validade deste ato de provimento é a partir da data deste documento.

Pinhalão - PR, 09 de março de 2018.
SERGIO INÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

=====
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica:

RESOLVE:

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº. 10/2018 de 21/02/2018 a FAVOR dos Proponentes:

JULIANO DANIEL LOUZANO VERA - ME, CNPJ Nº 72.223.340/0001-92, pelo valor total de R\$ 3.580,00 (Três mil e quinhentos e oitenta reais);
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.530.236/0001-89, pelo valor total de R\$ 131.806,00 (Cento e trinta e um mil e oitocentos e seis reais);
FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, CNPJ Nº 25.115.613/0001-05, pelo valor total de R\$ 376.160,00 (Trezentos e setenta e seis mil e cento e sessenta reais);
CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.998.979/0001-40, pelo valor total de R\$ 829.134,00 (Oitocentos e vinte e nove mil e cento e trinta e quatro reais).
Cabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 09 de março de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Graphic with text: FOLHA EXTRA acesse FOLHAEXTRA.com